



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ANEXO I

**REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA
2012-2013**

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.16 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

IVO: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

FINALIDADE: A manutenção do tratamento especializado para os doentes com diagnóstico é essencial para manutenção da vida dos pacientes, é garantido ao paciente o acesso a serviços de referência na PPI (programação Pactuada e Integrada) assistencial (manual TFD do Estado de Pernambuco).

CO ALVO: Pacientes em tratamento fora do domicílio.

DESCRIÇÃO:

Manutenção do programa TFD, incluindo transporte, bolsa para alimentação de paciente, auxílios e outros benefícios.

| Item / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 150.000,00 | RS 165.000,00 |

Municipal de Saúde.
Secretaria de Saúde.
Manutenção do programa TFD, incluindo transporte, bolsa para alimentação de paciente, auxílios e outros benefícios.
10 – Saúde.
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Tesouro Municipal e transferências.
Número de pacientes transportados, Número de auxílio alimentação concedidos.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.15 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

ETIVO: Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação.

IFICATIVA: A Média Complexidade Ambulatorial (MC) é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja complexidade da prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, de apoio diagnóstico e terapêutico, com algum grau de economia de escala e, portanto, não disponibilizáveis em todas as unidades da rede. A promoção e integração dos serviços de média complexidade entre si e com os demais níveis de assistência a saúde do município, em especial com atenção básica. Essa divisão se justifica pelas especificidades de cada um dos três níveis da assistência a saúde, no que diz respeito ao modelo de atenção proposto; organização da rede; distribuição de responsabilidades; dispersão/concentração de serviços; disponibilidade de acesso da população e lógica de funcionamento proposto.

BLICO ALVO: População em Geral.

AS:

Manutenção dos serviços de atenção especializada a saúde.

DES:

Localidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 200.000,00 | RS 220.000,00 |

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Manutenção dos serviços de atenção especializada a saúde.

10 – Saúde.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Número de consultas realizadas.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.14 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIVO: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

IFICATIVA: O atendimento hospitalar e ambulatorial propociona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, ibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde. Manter o acesso da população aos serviços hospitalares e ambulatoriais do Sistema de Saúde com perspectiva de ampliação de atendimento para preservação do bem estar da coletividade.

ICO ALVO: População em Geral.

AS:

utensão do acesso aos serviços de saúde, para a assistência hospitalar e ambulatorial.

IS:

ide / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|-----------------|-----------------|
| | RS 6.460.000,00 | RS 7.106.000,00 |

Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Manutenção do acesso aos serviços de saúde, para a assistência hospitalar e ambulatorial.

10 – Saúde.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Número de atendimentos realizados.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS

CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.13 REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

TIVO: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

IFICATIVA: As ações de saúde necessitam de um aporte tático operacional adequado para que funcione a contento e com resolutividade para os usuários da rede de serviços de saúde.

ICO ALVO: População em Geral.

AS:

Aquisição de veículos, móveis, máquinas, instrumentais e equipamentos diversos para a saúde.

ES:

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 589.000,00 | RS 647.900,00 |

Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas, instrumentais e equipamentos diversos para a saúde.

10 – Saúde.

122 – Administração Geral.

301 - Atenção Básica.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

304 - Vigilância Sanitária.

305 - Vigilância Epidemiológica.

Tesouro Municipal e transferências., por meio do Fundo Municipal de saúde.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.12 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

ETIVO: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

IFICATIVA: A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

LICO ALVO: População em Geral.

AS:

Aquisição, Construção, Ampliação e reformas em imóveis e instalações vinculados a saúde.
Construção de um hospital/maternidade na sede.
Construção de uma maternidade em São Domingos.
Construção de uma maternidade em Fazenda Nova.
Construção de novos PSFs.

ES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 830.000,00 | RS 913.000,00 |

Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Aquisição, Construção, Ampliação e reformas em imóveis e instalações vinculados a saúde, Construção de um hospital/maternidade na sede, Construção de uma maternidade em São Domingos, Construção de uma maternidade em Fazenda Nova, Construção de novos PSFs.

10 – Saúde.

122 – Administração Geral.

301 - Atenção Básica.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

304 - Vigilância Sanitária.

305 - Vigilância Epidemiológica.

Tesouro Municipal e transferências.

Índice de desnutrição; Índice de obesidade.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

ÁREA: 10.11 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OBJETIVO: Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados à alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: Uma alimentação saudável previne e controla os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas na alimentação e nutrição. Deste modo nos últimos anos o SUS vem tomando ações que tem como foco principal a prevenção e o acompanhamento nutricional como fator de consolidação da qualidade de vida.

ALVO: População em Geral.

DESCRIÇÃO: Manutenção das ações do programa de alimentação e nutrição no município.

| Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|---|---------------|---------------|
| Município de Saúde. | RS 100.000,00 | RS 110.000,00 |
| Secretaria de Saúde. | | |
| Manutenção das ações do programa de alimentação e nutrição no município. | | |
| 10 – Saúde. | | |
| 306 – Alimentação e Nutrição. | | |
| Tesouro Municipal e transferências. | | |
| Índice de desnutrição; Índice de obesidade. | | |



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.10 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

TIPO: Ampliar a abrangência e a diversidade das ações da Estratégia Saúde da Família, apoiando e fortalecendo a inserção na rede de serviços da atenção primária bem como a sua resolutividade, incluindo matriciamento às atividades de rotina às equipes da Estratégia Saúde da Família.

FINALIDADE: O NASF atua na ampliação da abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.

OBJETIVO ALVO: População em Geral.

SÍNTESE:
 Manutenção de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

| Item / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| Municipal de Saúde. | RS 400.000,00 | RS 440.000,00 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Manutenção de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) | | |
| 10 – Saúde. | | |
| 301 – Atenção Básica. | | |
| Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde. | | |
| Números de pessoas beneficiadas com o programa. | | |



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.09 ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE

IVO: Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério, em diferentes níveis de complexidade.

JUSTIFICATIVA: A mortalidade materna e a neonatal no Brasil é considerada alta e constitui uma violação dos direitos humanos das mulheres e um grave problema de saúde pública por se tratar de causas consideradas evitáveis como: hipertensão, hemorragias e infecções.

CO ALVO: Gestantes do Município.

OBJETIVOS:

Manutenção do programa de atenção integral à gestante, incluindo as ações do programa Mãe Coruja.

| Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|---|------|------|
|---|------|------|

| | | |
|----------------------|---------------|---------------|
| Município de Saúde. | RS 100.000,00 | RS 110.000,00 |
| Secretaria de Saúde. | | |

- Manutenção do programa de atenção integral à gestante, incluindo as ações do programa Mãe Coruja.
 - 10 – Saúde.
 - 301 – Atenção Básica.
 - 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial
 - Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
 - Índice de mortalidade materna; Número de consultas pré-natal realizados por cada gestante.



PREFEITURA DE BERJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.08 SAÚDE BUCAL

FUNÇÃO: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de prevenção e ações individuais de atendimento.

DESCRIÇÃO: As ações em saúde bucal constituem uma das principais linhas da promoção da qualidade de vida do indivíduo, pois melhoram aspectos subjetivos como auto-estima, estética, harmonia facial; além de aspectos mais objetivos como uma nutrição adequada, boa mastigação, prevenção e recuperação de processos dolorosos por meio da educação em saúde individual e coletiva como foco inicial de suas ações.

COLETA DE DADOS: População em Geral.

INDICADOR:

Manutenção do programa saúde bucal.

RECURSOS:

Identificador / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 400.000,00 | RS 440.000,00 |

Municipal de Saúde.
 Secretaria de Saúde.
 Manutenção do programa saúde bucal.
 10 – Saúde.
 301 – Atenção Básica.
 Tesouro Municipal e transferências.
 Número de pessoas atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.07 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

TIVO: Ampliar e manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde.

FICATIVA: A estratégia de agentes comunitários de saúde configura-se como a forma de oferta das ações básicas de saúde a população assistida, juntamente com a estratégia de saúde da família, sendo para o nosso município com área rural extensa e população pulverizada no território uma ferramenta peculiar e de grande valia para as ações em saúde.

ICO ALVO: População em Geral.

S:

Manutenção das ações e serviços a cargo das agentes comunitários de saúde.

S:

| Item / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|--|------|------|
|--|------|------|

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Municipal de Saúde. | RS 1.000.000,00 | RS 1.100.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde. | | |
| Manutenção das ações e serviços a cargo das agentes comunitários de saúde. | | |
| 10 – Saúde. | | |
| 301 – Atenção Básica. | | |
| Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde. | | |
| Número de famílias atendidas pelo programa. | | |



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.06 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: Assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde das comunidades.

OBJETIVO: A estratégia de saúde da família é descrita pelo Ministério da Saúde como a forma de escolha do município ofertar as ações básicas ou primária à saúde como objetivo servir como porta de entrada para o sistema de saúde municipal.

ALVO: População em Geral.

RECURSOS: Manutenção das ações e serviços vinculados a estratégia de saúde da família.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|-----------------|-----------------|
| | RS 1.200.000,00 | RS 1.320.000,00 |

Municipal de Saúde.
Secretaria de Saúde.

Manutenção das ações e serviços vinculados a estratégia de saúde da família.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Número de famílias atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.05 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

TIVO: Fornecer a população assistida ações básicas em saúde.

EFICATIVA: A atenção básica ou primaria em saúde corresponde à primeira linha de atuação entre o serviço de saúde e a população assistida é na atenção básica e fornecidos os primeiros cuidados em saúde sendo ela responsável pela resolução de grande parte dos problemas de saúde que acometem a população assistida.

ICO ALVO: População em geral.

IS:
Manutenção das ações de atenção básica a saúde da População.

| de / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|--|-----------------|-----------------|
| Municipal de Saúde. | RS 3.817.000,00 | RS 4.198.700,00 |
| Secretaria de Saúde. | | |
| Manutenção das ações de atenção básica a saúde da População. | | |
| 10 – Saúde. | | |
| 301 – Atenção Básica. | | |
| Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde. | | |
| Número de pessoas com cobertura da atenção básica no município. | | |



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.04 PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS

FIVO: Adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.

FICATIVA: O pacto instituiu inovações em processos e instrumentos de gestão, com o objetivo de atingir maior eficiência e qualidade do sistema de saúde. As responsabilidades e atribuições de cada esfera federativa (municipal, estadual e federal) foram redefinidos por meio do termo de compromisso de gestão (TGC). O Pacto pela Saúde nasceu, em seu conteúdo, três componentes que promovem transformações e fortalecem o Sistema Único de Saúde - SUS. São eles: o Pacto pela Vida, o Pacto em Defesa do SUS e o Pacto de Gestão do SUS. É o Pacto de Gestão do SUS que estabelece a nova forma de transferência de recursos, além de definir as responsabilidades sanitárias de cada ente federado (União, Estados e municípios), contribuindo para fortalecer a gestão compartilhada e solidária do Sistema Único de Saúde.

ICO ALVO: População em geral.

S:

Implantação das ações de operacionalização do novo modelo do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS, no que se refere à responsabilidade da Gestão do SUS, na Regionalização, no Planejamento e Programação, na Gestão do Trabalho, na Educação na Saúde e na Participação e Controle Social.

S:

de / Unid. Orçamentária / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 500.000,00 | RS 550.000,00 |

Municipal de Saúde.
 Secretaria de Saúde.

Implantação das ações de operacionalização do novo modelo do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS, no que se refere à responsabilidade da Gestão do SUS na Regionalização, no Planejamento e Programação, na Gestão do Trabalho, na Educação na Saúde e na Participação e Controle Social.

10 – Saúde.

- 121 - Planejamento e Orçamento
- 301 - Atenção Básica
- 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.
- 304 - Vigilância Sanitária
- 305 - Vigilância Epidemiológica
- 306 - Alimentação e Nutrição

Tesouro Municipal de transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurável.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS

CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

RAMA: 10.03 CONTROLE SOCIAL DO SUS

TIVO: Estimular a participação da sociedade civil organizada na formulação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema de Saúde.

IFICATIVA: O regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde agrega legitimidade às ações, com vistas a propiciar espaços coletivos de formulação ta das políticas de saúde, criando sustentação para os programas e políticas públicas propostas.

ICO ALVO: Sociedade civil organizada.

AS:

utensão das atividades do Conselho Municipal de Saúde, capacitação dos conselheiros, incluindo diárias e auxílios fora participar de eventos e conferências.

IS:

de / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012

2013

RS 60.000,00

RS 66.000,00

Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde, capacitação dos conselheiros, incluindo diárias e auxílios fora participar de eventos e conferências.

10 – Saúde.

032 – Controle Externo.

Tesouro Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.02 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: Gerenciar, desenvolver e manter a infra-estrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a manutenção.

JUSTIFICATIVA: As ações de saúde necessitam de um aporte tático operacional adequado para que funcione a contento e com resolutividade para os usuários da rede serviços de saúde. Desta maneira a aquisição de equipamentos e sistemas operacionais para o campo de informática da secretaria de saúde se constitui como uma maneira eficiente e eficaz para a melhoria na qualidade do atendimento e na manutenção regular das informações e envio de dados dos sistemas de informação em saúde.

ALVO: Governo municipal.

RECURSOS:

Modernização de instalações e aquisição de hardware e software para modernização e informatização da saúde bem como equipamentos diversos.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 100.000,00 | RS 110.000,00 |

Governo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde.

Modernização de instalações e aquisição de hardware e software para modernização e informatização da saúde bem como equipamentos diversos.

10 – Saúde.

126 – Tecnologia da informatização

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de saúde.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 10.01 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar a realização das ações e serviços públicos de saúde no Município, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal.

OBJETIVOS:

Manutenção das atividades gerais e de apoio administrativo às ações e serviços públicos de saúde.
Qualificação de recursos humanos.
Divulgação institucional.

RECURSOS:

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|-----------------|-----------------|
| | RS 2.090.000,00 | RS 2.299.000,00 |

Municipal de Saúde.
Secretaria de Saúde.

Manutenção das atividades gerais e de apoio administrativo às ações e serviços públicos de saúde, Qualificação de recursos humanos, Divulgação institucional.

10 – Saúde.

122 – Administração Geral.

128 - Formação de Recursos Humanos

131 - Comunicação Social.

Recursos próprios, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 09.01 MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades.

FINALIDADE: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de planejamento e informação.

PÚBLICO ALVO: Ativos e Inativos municipais.

ATIVIDADES:

Construção, reforma e ampliação de móveis e equipamentos do RPPS.
Manutenção das atividades vinculadas ao Regime Próprio de Previdência.

RECURSOS:

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|------------------|------------------|
| | R\$ 2.710.000,00 | R\$ 2.981.000,00 |

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Construção, reforma e ampliação de móveis e equipamentos do RPPS, Manutenção das atividades vinculadas ao Regime Próprio de Previdência.

09 – Previdência Social.

272 – Previdência do Regime Estatutário.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 08.26 MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO

OBJETIVO: Sensibilizar e mobilizar cidadãos e instituições, colaborando, para a mudança da cultura do voluntariado no Município, implementando o conceito de militante social, potencializando e anulando a realização de ações voluntárias que respondam às necessidades.

JUSTIFICATIVA: Demonstrar o seu potencial de atuação, mobilização e organização, bem como usufruir desta oportunidade para estruturar processos de reciclagem na sua linha atuação e visão temática, possibilitando assistência aos segmentos mais fragilizados pela pobreza e exclusão social. Uma das formas de expressão de participação social é através do trabalho voluntário, que adquire novas perspectivas de atuação e valor no cenário de desigualdade social, através do incentivo e capacitação destes militantes social.

PÚBLICO ALVO: Cidadãos e instituições que se apresentam nos diversos espectros da sociedade civil

ATIVIDADES:

Para a efetiva implementação do Programa Municipal Voluntário, termos por estratégia o mapeamento e a convocação dos profissionais que já atuam no trabalho voluntário para efeito multiplicador, conforme as diversas áreas de atuação do programa, desenvolvendo uma série de ações que viabilizem a articulação da rede.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| 2012 | 2013 |
|-----------------|-----------------|
| RS 1.886.000,00 | RS 2.074.600,00 |

Realização do Programa Municipal.

Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Obras e Urbanismo/Secretaria de Educação

Implantação e Manutenção do Programa Municipal do Voluntariado

08 – Assistência Social

10- Saúde

12- Educação

15- Urbanismo

128 – Formação de Recursos Humanos.

361 - Ensino Fundamental

Número de cidadãos integrados à Rede Municipal de Trabalho Voluntário.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.25 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API

OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a política Nacional do Idoso (PNI).

JUSTIFICATIVA: A População acima de 60 anos necessita de cuidados especiais e específicos na área de Assistência Social, dessa forma faz-se necessário a criação de um programa para atendimento exclusivo aos idosos deste município.

PÚBLICO ALVO: População acima de 60 anos.

ATIVIDADES:

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e equipamentos do Centro de Convivência do Idoso - CCI.
Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Atenção a pessoa Idosa e das atividades desenvolvidas nos Centros de Convivência do Idoso - CCI.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| | RS 51.000,00 | RS 56.100,00 |

Órgão Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e equipamentos do Centro de Convivência do Idoso - CCI, Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Atenção a pessoa Idosa e das atividades desenvolvidas nos Centros de Convivência do Idoso - CCI.

08 – Assistência Social.

241 - Assistência ao Idoso

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Índice de longevidade.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.24 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA

ETIVO: Assegurar o regular funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA

IFICATIVA: A importância de manter o funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que o Órgão responsável pela execução das ações públicas voltadas a valorização dos direitos da criança e do adolescente do Município.

LICO ALVO: Crianças e adolescentes.

AS:

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das ações vinculadas ao FUNDECA.

ES:

idade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|----------------|
| | R\$ 92.000,00 | R\$ 101.200,00 |

Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das ações vinculadas ao FUNDECA.

08 – Assistência Social.

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal, Estadual, Federal e doações.

Programa de Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.23 PROGRAMA ALIMENTO PARA TODOS

OBJETIVO: Prestar assistência social as pessoas necessitadas, através de doações de cestas básicas.

JUSTIFICATIVA: Assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva. Realizada através de um conjunto de ações de natureza pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas.

PÚBLICO ALVO: População carente.

ATIVIDADES:

Manutenção das ações do programa;
Distribuição de cestas básicas de alimentos.

RECURSOS:

Origem / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 500.000,00 | RS 550.000,00 |

Prefeitura Municipal.

Fundo Municipal de Assistência Social.

Implantação e Manutenção do Programa Alimentos Para Todos.

08 – Assistência Social

244– Assistência Comunitária.

Número de cidadãos de baixa renda.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.22 ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA

ETIVO: Acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e/ou jovem que cometeu algum delito ou ato infracional e que tenha recebido, a partir do poder judiciário, uma medida sócio-educativa.

IFICATIVA: Assegurar o acompanhamento das crianças e adolescentes, visando à promoção pessoal e social dos mesmos e da sua família.

LICO ALVO: Jovens entre 12 a 21 anos.

AS:

instrução, reforma e/ou ampliação de imóveis e equipamentos para o programa de apoio a Liberdade Assistida.
manutenção das atividades de apoio ao programa de Liberdade Assistida e similares.

ES:

Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| | RS 13.000,00 | RS 14.300,00 |

0 Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e equipamentos para o programa de apoio a Liberdade Assistida, Manutenção das atividades de apoio ao programa de Liberdade Assistida e similares.

08 – Assistência Social.

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal, Estadual, Federal e doações.

Número de adolescentes infratores que cumprirem a medida sócio-educativa de Liberdade Assistida.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.21 CAMPANHAS EDUCATIVAS

OBJETIVO: Promover e apoiar Campanhas Educativas valorizando a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), combatendo práticas de crimes contra crianças e adolescentes no município.

JUSTIFICATIVA: O aumento das violações cometidas contra os direitos das crianças e dos adolescentes do município e o desconhecimento da população em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

PÚBLICO ALVO: População do município.

AS:

Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Divulgação Institucional e Campanhas Educativas da área social.

ES:

Localidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| | RS 20.000,00 | RS 22.000,00 |

08 - Prefeitura Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social.

Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Divulgação Institucional e Campanhas Educativas da área social.

08 - Assistência Social.

131 - Comunicação Social.

Tesouro Municipal, Estadual e doações.

Diminuição dos casos e violação dos direitos das crianças e dos adolescentes.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.20 ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)

ETIVO: 1. Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar, 2. proporcionar ao menor em situação de risco e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativo.

IFICATIVA: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral. Dessa forma o programa proporciona oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

LICO ALVO: Crianças com idade entre 0 e 6 anos.

AS:
Manutenção das atividades vinculadas ao programa de atenção à criança.

DES:

idade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 404.000,00 | RS 444.400,00 |

08 - Prefeitura Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Manutenção das atividades vinculadas ao programa de atenção à criança.

08 - Assistência Social.

243- Assistência a Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal e Transferência da União.

Número de crianças atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.19 APOIO ASSISTENCIAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

OBJETIVO: Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: As organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio do município e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão social da população carente.

PÚBLICO ALVO: Entidades Não-governamentais e outras entidades sem fins lucrativos.

JUSTIFICATIVAS:

Apoio as entidades sociais e fins lucrativos que atuam no município.

DESCRIÇÃO:

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| | RS 50.000,00 | RS 55.000,00 |

Projeto Municipal de Assistência Social

Secretaria de Desenvolvimento Social.

Apoio as entidades sociais e fins lucrativos que atuam no município.

08 – Assistência Social.

123 - Administração Financeira.

Tesouro Municipal.

Número de entidades beneficiadas.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.18 APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

JUSTIFICATIVA: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se vê como dever a intervenção protetora do Poder Público. O programa propiciará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município.

RECURSOS:

Dotar os conselhos de imóveis, equipamentos diversos e material permanente.
Manutenção das ações vinculadas ao programa de Apoio ao Conselhos de Assistência Social e outros.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| | RS 70.000,00 | RS 77.000,00 |

Município de Brejo da Madre de Deus - Conselho Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Dotar os conselhos de imóveis, equipamentos diversos e material permanente, Manutenção das ações vinculadas ao programa de Apoio ao Conselhos de Assistência Social e outros.

08 – Assistência Social.

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Tesouro Municipal, Estadual, Federal, Doações e outras fontes.

Melhorias das ações dos conselhos.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.17 ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

OBJETIVO: Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.

JUSTIFICATIVA: Com a ocorrência de calamidades públicas no município, cresce a demanda na assistência à população atingida, necessitando de agasalhos, alimentos, medicamentos, abrigos e outros. Nesse sentido, o programa atenderá a população no caso de ocorrências de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, emergencial.

PÚBLICO ALVO: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

DESCRIÇÃO:

Assistência à população atingida por acidentes sinistros, enchentes, guerras e outras situações e emergenciais e calamitosas.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| 2012 | 2013 |
|-------------|-------------|
| RS 4.000,00 | RS 4.400,00 |

Unidade Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Assistência à população atingida por acidentes sinistros, enchentes, guerras e outras situações e emergenciais e calamitosas.

08 – Assistência Social.

244 - Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

Número de Pessoas beneficiadas.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.16 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

OBJETIVO: Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando e eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Tratar-se de um modelo gerencial, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

DEFINIÇÃO: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

PÚBLICO ALVO: População carente do Município.

TAREFAS:

Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão Administrativa do SUAS. Capacitação de profissionais, gestores de programas, projetos, serviços e benefícios.

RECURSOS:

| Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|---|--------------|--------------|
| | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.500,00 |

Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Secretaria de Assistência Social.
 Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão Administrativa do SUAS, Capacitação de profissionais, gestores de programas, projetos, serviços e benefícios.
 08 – Assistência Social.
 244 - Assistência Comunitária.
 Tesouro Municipal e/ou Transferências.
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.15 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

DEFINIÇÃO: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa Pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

PÚBLICO ALVO: População carente do Município.

FINALIDADE:

Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Assistência Social Geral.

RECURSOS:

Identificação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 178.000,00 | RS 195.800,00 |

do Município de Assistência Social.

Secretaria de Assistência social.

Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Assistência Social Geral.

08 – Assistência Social.

244 - Assistência Comunitária

Tesouro Municipal.

Número de pessoas atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.14 REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.

OBJETIVO: Promover gradativamente a universalização do direito à qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamentos e capacitações em parceria com SENAI, SEBRAE, SENAC, SESC e demais entidades profissionalizantes.

FINALIDADE: Promover integração social do profissional, favorecendo o crescimento e desenvolvimento de habilidades nos aspectos políticos e sociais.

PÚBLICO ALVO: Jovens com idade entre 16 e 24 anos e população carente do município.

RECURSOS:

Construção, reforma, ampliação e equipamento do Centro Profissionalizante.
 Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Requalificação Profissional e Empregabilidade.
 Promover treinamentos e capacitações em parceria com entidades profissionalizantes.

INDICADORES:

| Idade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador. | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| | RS 49.000,00 | RS 53.900,00 |

do Municipal de Assistência Social.
 Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma, ampliação e equipamento do Centro Profissionalizante, Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Requalificação Profissional e Empregabilidade,
 Promover treinamentos e capacitações em parceria com entidades profissionalizantes.

08 – Assistência Social.

333 - Empregabilidade.

Tesouro Municipal e Transferência da União e Estado.

Número de pessoas atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.13 PRIMEIRO EMPREGO.

OBJETIVO: Promover e inserção de jovens no mercado de trabalho e combater a exclusão social.

JUSTIFICATIVA: O trabalho é um direito social, conforme art. 6º da Constituição Federal. Este programa possibilitará aos jovens do município a ingressarem ao mercado de trabalho através de treinamento e programas de estágios.

PÚBLICO ALVO: Jovens de idade entre 16 e 24 anos.

ATIVIDADES:

Construção, reforma e/ou ampliação do Centro Profissionalizante para a capacitação de jovens.
Manutenção das ações vinculadas ao programa Primeiro Emprego.

RECURSOS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012
R\$ 2.000,00

2013
R\$ 2.200,00

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Construção, reforma e/ou ampliação do Centro Profissionalizante para a capacitação de jovens, Manutenção das ações vinculadas ao programa Primeiro Emprego.

08 – Assistência Social.

333 - Empregabilidade

Tesouro Municipal e Transferência da União.

Números de Jovens atendidos pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.12 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

OBJETIVO: Promover e incentivar, no âmbito do município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo de desnutrição, obesidade e a

JUSTIFICATIVA: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente a dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo contemplar todos os ciclos de vida, com destaque para infância e adolescência.

PÚBLICO ALVO: Pessoas em situação de insegurança alimentar.

RECURSOS:

Construção, reforma, ampliação e equipamento de restaurante e outros Cozinha Comunitária.
Manutenção das ações vinculadas ao programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

RESUMO:

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| 2012 | 2013 |
|----------------------|----------------------|
| R\$ 13.000,00 | R\$ 14.300,00 |

08 - Assistência Social.

08 - Assistência Social.

08 - Assistência Social.
306 - Alimentação e Nutrição.
Tesouro Municipal e Transferência da união.
Número de pessoas atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.11 CENTRO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS DE DROGAS - CAUD

ETIVO: Assegurar atendimento em jornada ampliada de jovens em situação de risco, vivenciando situações conflituosas com substâncias psicoativas, cujos vínculos afetivos, familiares e comunitários im fragilizados ou rompidos por meio de ações que promovam as atividades socio-assistenciais e psicossociais oferecendo-lhes atendimento e acolhimento.

IFICATIVA: O cuidado com usuários de substâncias psicoativas exige condições que respeitem os indivíduos enquanto pessoa, possibilitando sua (re)inclusão l, profissional e familiar, devido ao número de jovens dependentes de substâncias psicoativas, faz-se necessário a criação do CAUD para atendimento e recuperação dos mesmos.

LICO ALVO: Jovens usuários de substâncias psicoativas.

AS:

onstrução , reforma e/ou ampliação do Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas - CAUD.
quisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
anutenção das ações vinculadas ao Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas - CAUD.

DES:

idade / Unid. Orçamentária /Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| 2012 | 2013 |
|---------------|---------------|
| R\$ 27.000,00 | R\$ 29.700,00 |

o Municipal de Assistência Social.
Secretaria de Assistência Social.

Construção , reforma e/ou ampliação do Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas - CAUD, Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, manutenção das ações vinculadas ao Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas - CAUD.

08 – Assistência Social.

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Tesouro Municipal, Transferências da União e Estado.

Numero de jovens atendidos no CAUD.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.10 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ETIVO: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Ileger as redes sociais de apoio da família.

IFICATIVA: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, rva-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo ater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito ssocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

LICO ALVO: Pessoas que vivenciaram situações de ameaça e violação de direitos.

AS:

onstrução reforma, ampliação e equipamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, diversos.
anutenção das ações vinculadas ao Centro Referência Especializado em Assistência Social - CREAS

DES:

dade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 332.000,00 | RS 365.200,00 |

lo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de assistência Social.

Construção reforma, ampliação e equipamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, diversos, Manutenção das ações vinculadas ao Centro Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

08 – Assistência Social.

241 - Assistência ao Idoso

242 - Assistência ao Portador de Deficiência

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

244 - Assistência Comunitária

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Número de pessoas atendidas nos CREAS.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.09 BOLSA FAMÍLIA - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

OBJETIVO: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de acompanhamento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

JUSTIFICATIVA: Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios necessários. O Programa Bolsa Família - PBF criado pela lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza.

PÚBLICO ALVO: Famílias que se encontrem em situação de extrema pobreza.

RECURSOS:

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades vinculadas ao programa Bolsa Família.

ESTIMATIVAS:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|----------------|----------------|
| | R\$ 261.000,00 | R\$ 287.100,00 |

do Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos, Manutenção das atividades vinculadas ao programa Bolsa Família.

08 – Assistência Social.

244 - Assistência Comunitária.

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Número de pessoas cadastradas e atendidas pelo programa Bolsa Família.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.08 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

OBJETIVO: Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

DEFINIÇÃO: O BPC é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 que consiste em uma política assistencial voltada para acompanhamento das famílias atendidas pelo programa, conforme Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso.

PÚBLICO ALVO: População acima de 65 anos e Pessoa Portadora de Deficiência.

RECURSOS:

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.
 Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Prestação Continuada - BPC.

RESUMO:

| Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|
| | RS 6.000,00 | RS 6.600,00 |

08 - Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos, Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Prestação Continuada - BPC.

08 - Assistência Social.

241 - Assistência ao Idoso

242 - Assistência ao Portador de Deficiência

244 - Assistência Comunitária

Tesouro Municipal e Transferências do Estado.

Pessoas atendidas pelo programa e benefícios concedidos.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.07 PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

OBJETIVO: Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilidades pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de orar, coordenar acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa portadora de Deficiência.

JUSTIFICATIVA: A política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura às pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará várias alternativas de inclusão social e melhorias comunitárias às pessoas portadoras de deficiência.

PÚBLICO ALVO: Profissionais da área social.

ATIVIDADES:

Construção, reforma e/ou ampliação de centros para atendimento a pessoa Portadora de Deficiência e Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012

2013

RS 20.000,00

RS 22.000,00

Unidade Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Implantação de formação continuada para os profissionais da área social.

08 – Assistência Social.

242- Assistência ao Portador de Deficiência

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Pessoas Portadoras de Deficiência



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.06 PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA

OBJETIVO: Promover ações que contribuam para a melhor qualidade de vida das crianças vulnerabilidades, valorizando a convivência social e familiar.

JUSTIFICATIVA: O programa garante o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social da criança, além de diminuir os índices de mortalidade infantil, de subnutrição e de violência física.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos de idade.

RECURSOS:
Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Construção reforma e/ou ampliação de creches.
Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Atenção a Criança.

| DESCRIÇÃO: | 2012 | 2013 |
|--|---------------------|---------------------|
| Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | RS 20.000,00 | RS 22.000,00 |

Secretaria Municipal de Assistência Social.
Secretaria de Assistência Social.
Implantar e desenvolver a política municipal da pessoa com deficiência.
08 – Assistência Social.
243- Assistência a Criança e ao Adolescente.
c
Crianças atendidas pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.05 PROJOVEM ADOLESCENTE

OBJETIVO: Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e envolvimento de sua comunidade.

DEFINICIONAMENTO: O Projovem Adolescente é uma modalidade do Programa Nacional da Inclusão de Jovens voltada, exclusivamente para a faixa etária de 18 a 29 anos. Por isso ele se torna um serviço sócio-educativo de caráter de assistência social, que integrará as ações de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PÚBLICO ALVO: Jovens com Idade entre 18 e 29 anos.

FINALIDADE:

Manutenção das atividades vinculadas ao PROJOVEM ADOLESCENTE.

RECURSOS:

Identificação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 195.000,00 | RS 214.500,00 |

Órgão Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social.

Manutenção das atividades vinculadas ao PROJOVEM ADOLESCENTE.

08 – Assistência Social.

243- Assistência a Criança e ao Adolescente

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Jovens atendidos pelo programa.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.04 COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA

OBJETIVO: Atender, no âmbito da Política de Assistência Social, através de um conjunto de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual.

JUSTIFICATIVA: A situação dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação e direitos dentro do núcleo familiar. Observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. Neste sentido o programa de Combate ao abuso e à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes trabalha por meio de ações sociais especializadas, atendimento psicossocial, orientação, e acompanhamento permanente, visa garantir sua proteção e inclusão social promovendo ainda, melhoria na sua qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes vítimas de violência, com ênfase no abuso e exploração sexual, bem como suas famílias.

RECURSOS:

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

AÇÕES:

Identificação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| | RS 60.000,00 | RS 66.000,00 |

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

08 – Assistência Social.

243- Atenção a Criança e ao Adolescente.

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Número de crianças, adolescente e famílias atendidas.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.03 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

OBJETIVO: Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

FINALIDADE: Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social através dos diversos programas e serviços oferecidos. O programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ações de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando mitigar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

PÚBLICO ALVO: Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza.

ATIVIDADES:

Construção reforma e/ou ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.

Manutenção das ações vinculadas ao programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

Manutenção das atividades desenvolvidas nos centros de Referência de Assistência Social - CRAS e desenvolver trabalhos com crianças, jovens e adolescentes, mulheres e idosos.

RECURSOS:

Identificação / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| 2012 | 2013 |
|--------------|--------------|
| RS 10.000,00 | RS 11.000,00 |

Centro Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social

Construção reforma e/ou ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das ações vinculadas ao programa de Atenção Integral à Família - PAIF, Manutenção das atividades desenvolvidas nos centros de Referência de Assistência Social - CRAS e desenvolver trabalhos com criança, jovens e adolescentes, mulheres e idosos.

08 – Assistência Social.

244- Assistência Comunitária.

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

Famílias atendidas no CRAS.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.02 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

OBJETIVO: Erradicar todas as formas de trabalho infantil, em um processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias.

JUSTIFICATIVA: O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a praticar atividades culturais e desportivas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a aprendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na vida.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

ATIVIDADES:

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
Promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|----------------|----------------|
| | R\$ 115.000,00 | R\$ 126.500,00 |

Centro Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias.

08 – Assistência Social.

243-Assistência à criança e ao Adolescente

FNAS, participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil e/ou Tesouro Municipal.

Crianças atendidas



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 08.01 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades.

IFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de Planejamento e Informação.

LICO ALVO: Governo Municipal.

AS:

Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades.

DES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|-----------------|-----------------|
| | RS 1.133.000,00 | RS 1.246.300,00 |

Governo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades.

08 – Assistência Social.

122 - Administração Geral

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 06.01 PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

JUSTIFICATIVA: Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. Também é necessária a intervenção do Estado para acudir a população em sinistros, catástrofes e situações emergenciais através do sistema de defesa civil.

OBJETIVO ALVO: Município em geral

ATIVIDADES:

Manutenção das ações vinculadas ao programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado para ações de defesa civil e segurança pública.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| | RS 11.000,00 | RS 12.100,00 |

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Manutenção das ações vinculadas ao programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado para ações de defesa civil e segurança pública.

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
 PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 04.16 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Realizar atividades administrativas e gerenciais de treinamento e capacitação para os servidores municipais, melhorando assim o funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no município e o atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: As ações de treinamento e capacitação para formação de Recursos Humanos estão estruturadas neste programa, propiciando uma melhor qualificação dos servidores municipais.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal.

ATIVIDADES:

Capacitação e treinamento de recursos humanos.

RECURSOS:

Localidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|----------------|----------------|
| | R\$ 278.000,00 | R\$ 305.800,00 |

Governo Municipal.

Secretaria de Administração.

Capacitação e treinamento de recursos humanos.

04 – Administração.

128 – Formação de Recursos Humanos.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 04.15 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ETIVO: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no município, para realização dos serviços públicos e atendimento a população.

FINALIZATIVA: Este programa destina-se a : a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal. Melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população. Modernizar o atendimento ao público.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal e a população demandatária dos serviços administrativos.

ATIVIDADES:

Execução de obras civis, aquisição, ampliação, reforma, desapropriação e melhorias de imóveis e modernização de instalações nos prédios públicos municipais.

RECURSOS:

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| | RS 21.000,00 | RS 23.100,00 |

Secretaria Municipal.

Secretaria de Obras e Urbanismo.

Execução de obras civis, aquisição, ampliação, reforma, desapropriação e melhorias de imóveis e modernização de instalações nos prédios públicos municipais.

04 – Administração.

122– Administração Geral.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.14 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

OBJETIVO: Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: O programa possibilitará a Administração Municipal a contratar consultorias e assessorias especializadas para modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

TAREFAS:

Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar e execução de programas especiais de modernização administrativa.
Capacitar e orientar a Administração Municipal.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | RS 110.000,00 | RS 121.000,00 |

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar e execução de programas especiais de modernização administrativa,
Capacitar e orientar a Administração Municipal.

04 – Administração.

122 –Administração Geral.

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.13 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

OBJETIVO: Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a disposição da população.

JUSTIFICATIVA: As Organizações Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio com o intuito de difundir a inclusão social por meio de ações voltadas para o bem estar da sociedade.

PÚBLICO ALVO: Entidades beneficiadas pelo programa.

ATIVIDADES:

Cooperação e apoio às instituições sem fins lucrativos e de interesse social.

INDICADORES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|
| | RS 5.000,00 | RS 5.500,00 |

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Cooperação e apoio às instituições sem fins lucrativos e de interesse social.

04 – Administração.

123 – Administração financeira.

Recursos do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.12 JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

JUSTIFICATIVA: Programa criado para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça e segurança pública com apoio de outros Entes Federados, mediante convênios firmados com este Município.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

TAREFAS:

Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de Justiça, defesa civil e segurança pública.

RECURSOS:

| Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|--|---------------------|---------------------|
| | RS 11.000,00 | RS 12.100,00 |

Prefeitura Municipal.
 Secretaria de Administração.
 Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de Justiça, defesa civil e segurança pública.
 04 – Administração.
 062 – Defesa do interesse público no processo Judiciário
 Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.
 Incremento na arrecadação própria.
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.11 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

OBJETIVO: Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

JUSTIFICATIVA: O sistema municipal de arrecadação de receitas públicas necessita de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos necessários para um melhor desempenho com eficácia e efetividade.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

ATIVIDADES:

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Viabilizar a cobrança através de mão-de-obra qualificada.

INDICADORES:

Identidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2012
R\$ 9.000,00

2013
R\$ 9.900,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, Viabilizar a cobrança através de mão-de-obra qualificada.

04 – Administração.

123 - Administração Financeira.

Recursos do Tesouro Municipal.

Índice de segurança.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.10 APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

OBJETIVO: Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

JUSTIFICATIVA: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

PÚBLICO ALVO: Conselhos Municipais

RECURSOS:

Construção, aquisição, reforma e/ou ampliação de imóveis, máquinas e equipamentos diversos para estruturar espaço físico dos Conselhos. Manutenção das atividades vinculadas aos Conselhos em suas ações de cidadania e controle social.

RESUMO:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | R\$ 34.000,00 | R\$ 37.400,00 |

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração

Construção, aquisição, reforma e/ou ampliação de imóveis, máquinas e equipamentos diversos para estruturar espaço físico dos Conselhos, Manutenção das atividades vinculadas aos conselhos em suas ações de cidadania e controle social.

04 – Administração.

122– Administração Geral.

Recursos do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 04.09 CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

OBJETIVO: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA: Este programa visa o desenvolvimento da região, em conjunto com os municípios circunvizinhos e /ou com outros entes federados, realizando ações integralizadas entre os governos em prol do bem estar da população.

PÚBLICO ALVO: População dos Municípios envolvidos no Programa.

RECURSOS:

Implementar ações de interesse da população do município.
 Oferecer cooperação financeira com outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.

VALORES:

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| | R\$ 34.000,00 | R\$ 37.400,00 |

Origem dos Recursos:

Secretaria de Administração.

Implementar ações de interesse da população do município, Oferecer cooperação financeira com outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.

04 – Administração.

121 - Planejamento e Orçamento.

122 – Administração Geral.

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

GRAMA: 04.08 INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade deste Município

FINALIDADE: Programa criado visando a desburocratização e a integração de sistema administrativo informatizado nas diversas secretarias deste Município.

PÚBLICO ALVO: Governo Municipal

RECURSOS:

quisição de móveis, máquinas, equipamentos, computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.

| Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|--|---------------------|---------------------|
| | RS 10.000,00 | RS 11.000,00 |

governo Municipal.
 Secretaria de Administração.
 1- Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos, computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública
 04 – Administração.
 122 – Administração Geral.
 126 - Tecnologia da Informação
 Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.07 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

JUSTIFICATIVA: A partir de um trabalho detalhado de inventário, muitos bens são detectados como obsoletos, em desuso ou sucateados, sem condição de recuperação. O apontamento destes permite a baixa no exercício corrente, demonstrando assim a real situação da estrutura física administrativa.

OBJETIVO ALVO: Todos os servidores e dirigentes municipais.

ATIVIDADES:

Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população; complementar atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| 2012 | 2013 |
|--------------|--------------|
| RS 16.000,00 | RS 17.600,00 |

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, Implantar sistema de controle de patrimônio - SCP, Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários e conferências, Manutenção do sistema, incluindo locação de software.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.06 GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança.

JUSTIFICATIVA: O Município necessita de melhorias nos serviços públicos e investimentos em segurança e preservação do patrimônio público.

OBJETIVO ALVO: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral.

TAS:

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.
 Manutenção das atividades da Guarda Municipal e execução de atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.

ESTIMATIVAS:

| Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|--|---------------------|---------------------|
| | RS 73.000,00 | RS 80.300,00 |

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração/Governo Municipal.

Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos, Manutenção das atividades da Guarda Municipal e execução de atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Recursos ordinários e vinculados.

Patrimônio protegido



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.05 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL

OBJETIVO: Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.

JUSTIFICATIVA: Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Município, onde pessoas qualificadas coordenem o processo de comunicação social da Administração.

OBJETIVO ALVO: Governo Municipal

ATIVIDADES:

- Aquisição de equipamentos e material permanente para utilização no programa.
- Realização de atividades de divulgação institucional e comunicação social do município.
- Realização de atividades de cerimonial e eventos.

RECURSOS:

| Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|---|---------------|---------------|
| | RS 176.000,00 | RS 193.600,00 |

Governo Municipal.
 Secretaria de Administração/Governo Municipal.
 Contratação de consultorias e assessorias técnicas para capacitação e treinamento de recursos humanos.
 04 – Administração.
 131 – Comunicação Social
 Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
 CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.04 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: Operacionalizar o sistema de controle interno no município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para órgão central de Controle Interno no município.

FINALIDADE: Este programa tem como finalidade proporcionar realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das suas unidades executoras.

OBJETIVO ALVO: Governo Municipal

RECURSOS:

Equipar o Controle Interno, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e material permanente, Implantação de ações de controle interno e manutenção do órgão central de controle interno e das unidades executoras.

| Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. | 2012 | 2013 |
|--|----------------------|----------------------|
| | RS 244.000,00 | RS 268.400,00 |

Governo Municipal.
 Secretaria de Administração/Governo Municipal.
 Equipar o Controle Interno, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e material permanente, Implantação de ações de controle interno e manutenção do órgão central de controle interno e das unidades executoras.
 04 – Administração.
 124 – Controle Interno.
 Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.03 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Realizar As atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da secretaria de finanças e de suas unidades.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturados neste programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração financeira e orçamentária do Município.

OBJETIVO ALVO: Governo Municipal.

ATIVIDADES:

Manutenção do equipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Finanças e de suas unidades.

INDICADORES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|------------------|------------------|
| | R\$ 2.896.200,00 | R\$ 3.185.820,00 |

Governo Municipal.

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das atividades gerais da secretaria de finanças e de suas unidades.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

123 - Administração Financeira

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.02 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Municipal.

PÚBLICO ALVO: Governo municipal.

ATIVIDADES:

Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades gerais da secretaria de Administração e suas unidades

VALORES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| 2012 | 2013 |
|-----------------|-----------------|
| RS 2.156.800,00 | RS 2.372.480,00 |

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, Manutenção das atividades gerais da secretaria de Administração e suas unidades.

04 – Administração.

122 –Administração Geral.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PRAÇA VEREADOR ABEL FREITAS
CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 04.01 GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Realizar atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.

OBJETIVO ALVO: Governo Municipal.

RECURSOS:

Equipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.
Manutenção das atividades gerais do Governo Municipal de suas unidades.

AÇÕES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

| | 2012 | 2013 |
|--|---------------|-----------------|
| | RS 952.000,00 | RS 1.047.200,00 |

Governo Municipal.

Secretaria de Administração/Governo Municipal.

Manutenção das atividades gerais do Governo Municipal de suas unidades, incluindo Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.